RESOLUÇÃO N.º 03/2023.

Data – 10/04/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Cancelamento de Dotação Orçamentária na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Luiz Hamilton Kitcky, respaldado na Lei nº. 2.237/2022 de 28/12/2022 no seu Artigo 7º. e na Lei nº. 4.320:

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2023, por Cancelamento de Dotações Orçamentária no Valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00012 – 002	Atividades do Legislativo Municipal	
Conta - 60 – 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00012 – 002	Atividades do Legislativo Municipal	
Conta – 70 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 50.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**R$ 50.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 13/04/2023 09:14:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 115 – Pg. 41 de 12/04/2023